



Obra publicada pela Universidade Federal de Pelotas

Reitor: Prof. Dr. Antonio Cesar
Gonçalves Borges
Vice-Reitor: Prof. Dr. Manoel Luiz
Brenner de Moraes

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Prof. Dr. Luiz Ernani
Gonçalves Ávila
Pró-Reitora de Graduação: Prof. Dra. Eliana Póvoas Brito
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr.
Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor Administrativo: Eng. Francisco Carlos Gomes
Luzzardi
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Ms.
Élio Paulo Zonta
Pró-Reitor de Recursos Humanos: Admin. Roberta
Trierweiler
Pró-Reitor de Infra-Estrutura: Mario Renato Cardoso
Amaral
Pró-Reitora de Assistência Estudantil: Assistente Social
Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento
Diretora da Editora e Gráfica Universitária: Prof.
Dr. Volmar Geraldo da Silva Nunes
Gerência Operacional: Carlos Gilberto Costa da Silva

CONSELHO EDITORIAL

Profa. Dra. Carla Rodrigues | Prof. Dr. Carlos Eduardo
Wayne Nogueira | Profa. Dra. Cristina Maria Rosa | Prof.
Dr. José Estevan Gaya | Profa. Dra. Flavia Fontana
Fernandes | Prof. Dr. Luiz Alberto Brettas | Profa. Dra.
Francisca Ferreira Michelon | Prof. Dr. Vitor Hugo Borba
Manzke | Profa. Dra. Luciane Prado Kantorski | Prof.
Dr. Volmar Geraldo da Silva Nunes | Profa. Dra. Vera
Lucia Bobrowsky | Prof. Dr. William Silva Barros

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Diretor: Prof. Dr. Sidney Gonçalves Vieira
Vice-Diretora: Profa. Dra. Lorena Almeida Gill

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

Coordenadora:

Profª Dra. Beatriz Ana Loner

Membros do NDH:

Profª Dra. Beatriz Ana Loner
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Paulo Ricardo Pezat
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Profa. Dra. Márcia Janete Espig
Profa. Dra. Ana Inês Klein

Técnicos Administrativos:

- Paulo Luiz Crizel Koschier
- Ivoni Fuentes Motta

HISTÓRIA EM REVISTA – Publicação do Núcleo de
Documentação Histórica

Comissão Editorial:

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Profª Dra. Beatriz Ana Loner
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Paulo Ricardo Pezat

Conselho Editorial:

Profª Dra. Helga I. Landgraf Piccolo (UFRGS)
Prof. Dr. René Gertz (UFRGS) (PUCRS)
Prof. Ms. Mario Osorio Magalhães (UFPEL)
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)
Profª. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM)
Profª. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)
Profª. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos
Aires).
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)

Editor: Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier

Editora e Gráfica Universitária

R Lobo da Costa, 447 – Pelotas, RS – CEP 96010-150 |

Fone/fax: (53)3227 8411

e-mail: editora@ufpel.edu.br

Impresso no Brasil

Edição: 2010

ISSN – 1516-2095

Tiragem: 300 exemplares

Dados de catalogação na fonte:

Aydê Andrade de Oliveira - CRB - 10/864

História em revista / publicação do Núcleo de
Documentação Histórica. Instituto de
Ciências Humanas. Universidade Federal de
Pelotas. v.16, (dez. 2010). – Pelotas: Editora
da UFPel, 2010.
1v.

Anual
ISSN 1516-2095

1. História - Periódicos. I. Núcleo de
Documentação Histórica. Instituto de Ciências
Humanas. Universidade Federal de Pelotas.
CDD 930.005

IMAGEM DA CAPA: Mercado Público Pelotense –
início do século XX. Fonte: Álbum de Pelotas de 1922.

**Indexada pela base de dados Worldcat
Online Computer Library Center**

**PEDE-SE PERMUTA
WE ASK FOR EXCHANGE**

UFPel/NDH/Instituto de Ciências Humanas

Rua Cel. Alberto Rosa, 154
Pelotas/RS - CEP: 96010-770

Caixa Postal 354

Fone: (53) 3284 – 5523 (r. 204)

Fone/Fax: (53) 3278-6765

<http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh>

e-mail: ndh@ufpel.edu.br

ACERVO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A PESQUISA HISTÓRICA

Lorena Almeida Gill¹
Beatriz Ana Loner²
Lóren Nunes da Rocha³
Marciele Vasconcellos⁴
Micaele Irene Scheer⁵

Em 2006, o Núcleo de Documentação Histórica (NDH) da Universidade Federal de Pelotas (UFPe), através de acordo celebrado com a Justiça do Trabalho, incorporou ao seu acervo⁶ cerca de 100.000 processos da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas, que abrangem as décadas de 1940 a 1990. Com exceção de alguns autos iniciais que se encontram no Memorial da Justiça do Trabalho, em Porto Alegre, compõe o acervo todos os processos da região, fato que o caracteriza como o mais completo do Rio Grande do Sul (LONER, 2010).

Durante certo tempo, as pesquisas acadêmicas centradas especificamente na análise dos autos trabalhistas eram esparsas. Gomes (2006) destaca que o desprestígio destas fontes retratava a concepção errônea e generalista na qual a Justiça do Trabalho, subordinada ao Ministério do Trabalho, refletiria as insatisfações de cidadãos comuns, não se atendo a ritualística tradicional da magistratura. No entanto, o diálogo da História com o Direito suscitou a aproximação das questões sociais refletidas nas instituições jurídicas, que passaram a ser analisadas não apenas como um instrumento de dominação ou controle social, mas passíveis de novas interpretações. Esta

¹ Professora Doutora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFPe.

² Professora Doutora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFPe.

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em História da UFPe. Bolsista CNPq.

⁴ Graduanda do Curso de Bacharelado em História da UFPe. Bolsista FAPERGS.

⁵ Graduanda do Curso de Licenciatura em História da UFPe. Bolsista FAPERGS.

⁶ Maiores informações do acervo do NDH-UFPe sobre trabalho consultar: LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPe. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.) **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Editora Oikos, 2010. pp. 09-24.

releitura não busca apenas o movimento operário organizado, mas as relações cotidianas dos trabalhadores nas fábricas e suas formas de lazer (CHALHOUB, 2010).

Atualmente, destaca-se a crescente produção de trabalhos acadêmicos voltados para a análise dos processos trabalhistas, e iniciativas mais concisas de preservação das fontes da Justiça do Trabalho⁷. Dessa forma, o acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas constitui-se como importante fonte de pesquisa nas mais diversas áreas das Ciências Humanas. Visando ampliar a perspectiva inicial de preservação, conservação e disponibilização do acervo ao público, no ano de 2009, teve início à constituição de um banco de dados⁸ com a finalidade de facilitar e promover futuras pesquisas.

Os 100.000 processos que compõe o acervo estão separados pelo ano do ingresso da ação em caixas-arquivo numeradas – que comportam uma média de 20 processos – que são utilizadas como referencial para a composição do banco de dados, que contém informações de ordem qualitativa e quantitativa. Nas informações qualitativas é extraído o nome do requerente e requerido, bem como de seus advogados; o motivo do dissídio; a remuneração do empregado, além do número de sua carteira de trabalho⁹ e a conclusão da ação. Destacam-se também informações, como os endereços do requerente e requerido; a menção ao sindicato do qual fazia parte e se solicitou a justiça gratuita. Após o encerramento do ano analisado, os dados são simplificados e informações como estado civil, nacionalidade e profissão do empregado, são acrescidas de forma a compor uma tabela que permita a estudos quantitativos.

A investigação desses processos possibilita a problematização das relações que os trabalhadores mantinham com as políticas trabalhistas. Por intermédio dos documentos apensos aos processos – laudos médicos, atestados, carteiras de trabalho, cartas, fichas de empregados, fotos e depoimentos pessoais – torna-se possível a percepção do modo como a reclamação jurídica refletiu as insatisfações materiais ou ideais nas relações de

⁷ Maiores informações sobre trabalhos acadêmicos e projetos de conservação de acervos da Justiça do Trabalho consultar: <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/home>. Acesso em: 10 de Nov de 2010.

⁸ Atividade vinculada ao projeto “À beira da extinção: memórias de trabalhadores cujos ofícios estão em vias de desaparecer”, coordenado pelas professoras do ICH-UFPel, Lorena Almeida Gill e Beatriz Ana Loner. Conta com o financiamento da FAPERGS e CNPq, através da concessão de bolsas de iniciação científica.

⁹ Como o NDH guarda também o acervo da Delegacia Regional do Trabalho para todo o RS, entre os anos de 1933 e 1962, e a ideia é cruzar os dados existentes destes trabalhadores.

trabalho. No que se refere às potencialidades desse acervo Ransolin (2010, p.4) destaca que:

O estudo dos processos trabalhistas permite o estudo de sujeitos, - trabalhadores e setores médios -, que normalmente não deixam rastro de sua existência na documentação. Também é interessante ressaltar, que na Justiça do Trabalho, esses setores marginalizados, normalmente, comparecem como autores e não como réus, como usualmente ocorre nas outras Justiças. Portanto, são parte essencial da própria história da cidadania do país. As questões de gênero, de costumes, raciais, étnicas, podem ter nos acervos judiciais trabalhistas um rico material de estudo. Existe a possibilidade de ver o surgimento desses objetos, sua continuidade ou descontinuidade ao longo do tempo.

O presente Instrumento de Trabalho pretende mostrar ao leitor as possibilidades de pesquisa em torno destas fontes. Com este propósito seguirão ao texto algumas amostras já compiladas de análises feitas a partir dos processos e que também compõem o campo de dados, o qual está em construção através da equipe responsável pelo acervo no NDH-UFPel.

Referências Bibliográficas:

CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o direito à memória e os arquivos judiciais. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.) Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Editora Oikos, 2010. pp. 90-105.

GOMES, Angela de Castro. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. Estudos Históricos, n. 37, jan-jun, 2006. pp. 55-80.

LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.) Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Editora Oikos, 2010, pp. 09-24.

RANSOLIN, Antonio Francisco. Experiências do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul na preservação de fontes documentais da Justiça do Trabalho. Disponível em: <http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/site/analiseletronicos>. Acesso em: 10 de Nov de 2010.

Amostra de processos trabalhistas provenientes do campo de dados qualitativo.

Processo 02.

Ano: 1939.

Empregado: Antonio Jacques Duarte.

Carteira Profissional: Consta.

Remuneração Declarada: 10 mil réis diários (10 horas por dia).

Empregador: Joaquim Oliveira & Cia. Ltda.

Motivo: Um funcionário estava doente e se solicitou que Antonio Duarte o substituísse, este se insubordinou. O sindicato dos Trabalhadores interferiu dizendo que o empregado não estava em condições de saúde para ficar 12 horas encerrado no local onde o acusado substituiria o colega, porque não possuía as mínimas condições de higiene e era abafado.

Conclusão: Joaquim Oliveira & Cia. Ltda. foi condenado a pagar a quantia de RS. 480\$000 a Antonio Jacques Duarte, pois foi provado que o mesmo realmente estava doente e não poderia trabalhar no moinho, que também se encontrava em condições inadequadas.

Período de Duração: 1939-1942.

Obs. Sindicato dos Trabalhadores em Cargas e Descargas Terrestres foi fundado em 1932. Agregado ao processo encontra-se comprovado a passagem do requerente pelo Serviço de Radiologia da Santa Casa.

Processo 06.

Ano: 1942.

Empregados: Luiz Marques Dias (15.328), Luiz Gonçalo de Sousa (72.101), Pedro Margino Medeiros (72.100), Plínio Alves Lisboa (72.099), Zenon Valente Roldão (72.106) e Ângelo da Costa e Silva Filho (16.356).

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: \$300,00 trezentos cruzeiros mensais.

Empregador: Garagem de Autos de Luxo (proprietário Osvaldo de Sousa Ramalho)

Motivo: Os reclamantes disseram que foram despedidos sem justa causa e não foram indenizados, já o reclamante explica que a causa foi justa, em decorrência da 2ª Guerra Mundial, houve um racionamento de gasolina, já que

houve o bloqueio dos navios tanque, desta forma não tinha gasolina suficiente para manter seus carros de alugueis.

Conclusão: Os empregados foram devidamente indenizados, após quatro anos de processo junto a justiça.

Período de Duração: 1942-1946.

Processo 09.

Ano: 1941.

Empregados: Octacílio Farias e Esperidião Farias.

Carteira profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: Raymundo da Silva Martins.

Motivo: O empregador comunicou que demitiu seus funcionários, motivado pelo fato de que sendo o serviço o de lavagem de carros, seus funcionários se recusaram a lavar um caminhão. Um disse que teria tomado um chá quente e o outro que não faria o serviço.

Conclusão: Foram demitidos do serviço e se recusaram a receber indenização, porém o proprietário da empresa deixou claro que pagaria os seus ordenados, bem como as férias regulamentares a quem tinham direito.

Período de Duração: 1941.

Processo 10.

Ano: 1941.

Empregados: João Duarte Rodrigues (41.536 série: 5ª), Aparecido Batalha (41.504 série: 5ª) e Braz de Oliveira Moraes (62.025 série: 5ª). Funções: conferentes de carga.

Carteira profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: J. Costa & Abreu (empresa que explorava o negócio de Trapiches e Agências de Companhias de Navegação).

Motivo: Ao ser criado o porto de Pelotas, o serviço de Trapiches deveria pagar uma taxa, que tornaria este serviço inviável em termos financeiro. Então os proprietários da empresa terminaram com este serviço, despedindo os empregados sem indenização.

Obs. Há um jornal de 1940, anexado ao processo, no qual consta a notícia da

inauguração do Porto de Pelotas.

Conclusão: Foi feito um acordo em audiência entre todas as partes.

Período de Duração: 1941-1943.

Processo 56.

Ano: 1941.

Empregado: Américo Vaz Rodrigues, falecido. Seu pai (não faz menção ao nome) é o requerente da ação.

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: Entrepósito de Leite.

Motivo: O pai do empregado Américo Vaz Rodrigues solicitou indenização pela morte de seu filho. Ele alegou que o filho morreu de “doença insidiosa” e que seu filho adquiriu tal doença em serviço. Em laudo dado pela Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, o médico atestou a morte de Américo Vaz Rodrigues devido à tuberculose.

Conclusão: O processo provavelmente foi arquivado. Na petição do pai de Américo Vaz Rodrigues há um carimbo intitulado “sem efeito”.

Período de Duração: 1941.

Obs. O requerente, pai do falecido Américo Vaz Rodrigues, alegou que o filho adquiriu a tuberculose ao prestar serviço na empresa requerida. Em laudo da Santa Casa, anexado ao processo, há a comprovação da *causa mortis* por tuberculose.

Processo 61.

Ano: 1941.

Empregada: Maria Ignez da Rosa.

Carteira Profissional: Consta.?

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: Antonio J. Marques proprietário do “Café Santo Antonio”.

Motivo: A requerente alegou que seu trabalho excedia às oito horas diárias e que trabalhava consecutivamente doze horas diárias, sem descanso para almoço. Maria Ignez da Rosa também alegou demissão sem justa causa e perseguição do patrão após ter notificado os fiscais do Ministério do Trabalho sobre as condições arbitrárias de trabalho realizadas no estabelecimento requerido.

Conclusão: Processo foi arquivado.

Período de Duração: 1941.

Processo 65.

Ano: 1941.

Empregada: Johanna Angelo, representada pelo Sindicato dos Empregados em Hotéis, Cafés, Restaurantes e Similares.

Carteira Profissional: Contas.?

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: Germano Bundt do "Hotel do Comércio".

Motivo: A requerente alega demissão sem justa causa e aviso prévio, falta de pagamento de horas extras trabalhadas e repouso semanal solicitando indenização.

Conclusão: Em 1941, foi emitido um documento por parte da requerente renunciando ao prosseguimento da ação reclamatória. No documento, Johanna Angelo alegou que fez um acordo particular com Germano Bundt, dono do Hotel do Comércio, recebendo uma indenização no valor de (Rs 250\$00), e julgou insatisfeita.

Período de Duração: 1941.

Obs. Parte do requerimento redigido pelo advogado do Sindicato sobre o trabalho feminino "*As mulheres que trabalham não perdem sua sensibilidade feminina tão glosada pelos poetas. Deslocadas, em geral do lar, para o trabalho, não tem como os homens, a firmeza de ânimo, que caleja e endurece. Por isso mesmo têm elas proteção especial.*". Foi encontrada anexa ao processo uma caderneta de previdência da requerente.

Processo 77.

Ano: 1941.

Empregado: Vicente Filizola Brandi.

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: Amadeu Padula, proprietário da alfaiataria Padula.

Motivo: O requerente alegou que, com promessas de emprego feitas pelo Sr. Amadeu Padula, largou o emprego que desempenhava na alfaiataria A Brasileira, no Rio de Janeiro, para vir para a cidade de Pelotas. Acrescentou

que quando chegou à cidade de Pelotas, a proposta contratual que havia acordado com o Sr. Padula não foi cumprida. Dessa forma, solicitou, conforme transcrito da ação reclamatória, “*as passagens de vinda e volta com transporte e bagagens, cinco dias de desemprego no Rio de Janeiro, inclusive a viagem; sete dias de serviço na alfaiataria Padula, um mês de ordenado, abalo profissional sofrido pela atitude pública e notória, assumida pelo reclamado; somando um valor de seis contos quinhentos e cinco mil trezentos e trinta reis*”.

Conclusão: Em 1942, as partes entraram em acordo acertando o valor de um conto cento e dez mil réis e o pagamento das custas do processo por parte do reclamado.

Período de Duração: 1941-1942.

Obs. Junto ao processo foram anexados documentos assinados por testemunhas das cidades de Rio de Janeiro, Pelotas e Bagé confirmando o “profissionalismo” de Vicente Filizola Brandi. O requerente era natural da Itália.

Processo 78.

Ano: 1942.

Empregado(s): Elvira Rizzolo Leoni.

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: Abud Homsí, dono da Casa das Meias.

Motivo: A requerente Elvira Rizzolo Leoni alegou que foi demitida sem justa causa após discussão com o seu chefe. Elvira Leoni afirmou que a discussão teve como principal motivo o fato dela não estar usando meias em seu horário de serviço. Dessa forma, a requerente solicitou indenização no valor de trezentos e vinte mil réis, referentes a dois meses de serviço, rescisão injusta de contrato e mais cento e vinte e dois mil réis correspondentes ao período em que trabalhou durante o mês de março, visto que, recebeu apenas o mês de fevereiro.

O requerido alegou que o uso de meias em horário de serviço era obrigatório e que a requerente não obedecia à exigência da empresa. Elvira Leoni, em defesa, justificou que tirou as meias quando estava saindo do seu turno.

Conclusão: Em audiência no ano de 1942, o requerido Abud Homsí foi condenado a pagar a indenização solicitada pela requerente. Abud Homsí entrou com recurso no ano de 1943 que lhe foi negado.

Período de Duração: 1942- 1943.

Processo 222.

Ano: 1944

Empregado: Rubens Rosa

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Cr\$ 2,30 por hora.

Empregador: Sociedade Anônima Frigorífico Anglo.

Motivo: O empregado foi chamado para o serviço militar, e durante os 11 meses que serviu, a empresa não lhe pagou os 50% de salários como mandava a lei. Ele solicita à justiça a reintegração ao serviço e o pagamento dos soldos.

Conclusão: Foi julgada procedente a reclamação, mas não se conformando com a decisão a reclamada recorreu e lhe foi dado o provimento de recurso, reformando a decisão recorrida. Foi absolvida do pagamento a empresa, pois o empregado foi convocado para serviço militar dois meses antes do Decreto-lei entrar em vigor. Não concordando com a decisão o empregado recorreu à sentença, e lhe foi concedido o recurso em parte, o que se refere aos 50% do salário.

Período de Duração: 12/10/1944-08/05/1947

Obs. Era reservista do Exército.

Processo 362.

Ano: 1945

Empregados (as): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Pelotas, presidido por João José Nasser, e seus respectivos associados: Lino Amaral; Cecília Cassal; Floripes Oliveira; Elfrides D. Vieira; Otília Ribeiro; Dora Suit; Ibraima Silveira; Julia Vieira e José Costa.

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Não mencionado.

Empregador: Sociedade Matadouro Pelotense Ltda.

Motivo: Conforme declarou o presidente do Sindicato na inicial, os associados acima citados não trabalharam, por ordens da empresa, durante onze dias no mês de setembro, dez dias no mês de outubro e oito dias no mês de novembro, por conseguinte, não recebendo seus ordenados referentes a esses dias. Sendo assim, os referidos empregados, apesar da falta de serviço, não podem abandonar o emprego, pois tal fato importaria em abandono do emprego e não podem empregar-se em outro local. Dessa forma, o Sindicato,

em nome dos associados mencionados no processo, solicitou o pagamento dos salários atrasados.

Conclusão: No dia 15 de junho de 1945, foi assinado o Termo de Acordo e de Quitação pelo presidente do Sindicato, o Sr. João José Nasser. Dessa forma, foi realizado acordo no valor de Cr.\$ 672,00.

Período de Duração: 08/02/1945-15/06/1945.

Processo 364.

Ano: 1945.

Empregado: Francisco Nobre, representado pelo advogado Antonio Ferreira Martins.

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: O requerente recebia mensalmente o salário de Cr.\$ 260,00.

Empregador: Café Jockey Club, propriedade de Osvaldo Carpena.

Motivo: O requerente alegou que foi demitido sem justa causa e sem aviso prévio. Dessa forma, solicitou indenização no valor de Cr.\$ 780,00. Em sua defesa, Osvaldo Carpena alegou que o requerente foi demitido com justa causa, após a ocorrência de uma briga com outro empregado.

Conclusão: Em audiência realizada no ano de 1945, foi julgada improcedente a reclamatória do requerente. Não se conformando com a sentença, Francisco Nobre interpôs recurso. No ano de 1945, o antigo Conselho Regional do Trabalho deu provimento ao recurso interposto e reformou a sentença proferida em primeira instância, assim, condenando a empresa a pagar as indenizações solicitadas pelo requerente ora recorrente. A empresa não interpôs recurso e no dia 16 de março de 1946 foi assinado o Termo de Pagamento e Quitação. Dessa forma, Francisco Nobre recebeu indenização no valor de Cr.\$ 780,00.

Período de Duração: 28/01/1945 - 16/03/1946.

Processo 371.

Ano: 1945.

Empregado: João André de Lima Ribaski, representado pelo advogado Antonio Ferreira Martins.

Carteira Profissional: Consta.

Remuneração Declarada: O requerente declarou que sua remuneração contratual

era de Cr.\$ 22,50 sobre os lucros líquidos, com retiradas mensais por conta desses lucros.

Empregador: Cyro T. Oliveira, proprietário de um laboratório de gás neon, representado pelo advogado Oswaldo Bender.

Motivo: João André de Lima Ribaski, que trabalhava como “vidreiro de gás neon”, solicitou o pagamento das diferenças entre o que recebeu, durante o tempo de trabalho — a título de retiradas — e o que realmente devia receber em relação aos lucros do empregador, conforme estipulado no contrato de trabalho; e o pagamento em dobro de dois períodos de férias, com base no valor de Cr.\$ 600,00. Em sua defesa, a empresa alegou que não realizou o pagamento das férias, em virtude do reclamante não haver dado o aviso prévio, afastando-se voluntariamente dos seus serviços. Além disso, a empresa alegou que o reclamante causou graves perdas e danos a empresa. Dessa forma, a empresa intentou uma reconversão contra o reclamante que, segundo a defesa, não cumpriu com suas obrigações contratuais.

Conclusão: No ano de 1946, a antiga Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas julgou procedente, em parte, condenou o reclamado a pagar a importância de dez mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr.\$ 10.296,60). Não se conformando com a sentença, o reclamante interpôs recurso solicitando o pagamento das férias. No ano de 1946, os membros do Tribunal Regional do Trabalho, negaram provimento ao recurso interposto e ratificaram a decisão recorrida.

Período de Duração: 05/07/1945 - 13/05/1947.

Processo 412.

Ano: 1945

Empregado: Arnildo Gustavo Müller

Carteira Profissional: Não mencionado.

Remuneração Declarada: Recebeu inicialmente salário de Cr\$ 1,70, sendo que em 8 de maio passou a receber Cr\$ 2,00 a hora. Em 28 de maio de 1943, passou a receber Cr\$ 3,00.

Empregador: Cia. Industrial Linheiras. S.A.

Motivo: O réu reclama que a atual função por ele exercida, a qual lhe é pago Cr \$3,00 a hora, é exercida também por outro contra-mestre de nome Elizandro Machado. Este recebe a quantia de Cr\$ 4,50 por hora. Sendo assim, o réu reclama de grande defasagem salarial.

Conclusão: Após reunir-se com a diretoria da empresa, o réu desiste do processo

em agosto de 1945.

Período de Duração: 23/03/1945 – 03/01/1946.

E-mail: ndh@ufpel.edu.br